

PORTARIA Nº 2001/SPO, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PPH, PCH e INVH da Frisonfly Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.095348/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero da Frisonfly Escola de Aviação Civil Ltda, situada à Rodovia BR 040, Km 543 e 544, S/N, São Sebastião de Águas Claras, Nova Lima/MG, CEP 34.000-000, até que as inconformidades identificadas no processo sejam corrigidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO